



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1630 - 50 Pág

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	500.000,00
Justificativa(s): Recapeamento Asfáltico em ruas e avenidas oferecendo condições adequadas de acesso a população			

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.02	Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos		
Cód. n.º 15	Função: Urbanismo		
Cód. n.º 452	Subfunção: Serviços Urbanos		
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 1.053	Projeto/Atividade: Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas		
Indicadores			
Demanda total: 7.500		Demanda Atendida: 7.500	
Demanda/Meta: 7.500		Demanda/(situação desejada): 7.500	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas			
Quantidade: 7.500		Unidade de Medida: M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	7.500
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	1.000.000,00
Justificativa(s): Implantação de Obras de Infra-Estrutura Urbana, através da Execução de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas do município.			

LEI Nº 3.919/2017.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, LEI Nº 3.836/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2017, Lei 3.836/2016, de 19 de dezembro de 2016, compreendendo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

LEI Nº 3.919/2017.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, LEI Nº 3.836/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2017, Lei 3.836/2016, de 19 de dezembro de 2016, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de julho de 2017


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2017

08.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO						
08.02	Unidade: Dpto de Serviços Urbanos						
15	Função: Urbanismo						
452	Subfunção: Serviços Urbanos						
0007	Programa: Infraestrutura Urbana						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.012	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	Pav	M/2	6.000	0,00	500.000,00	500.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					0.00	500.000,00	500.000,00

08.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO						
08.02	Unidade: Dpto de Serviços Urbanos						
15	Função: Urbanismo						
452	Subfunção: Serviços Urbanos						
0007	Programa: Infraestrutura Urbana						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.053	Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	Pav	M/2	7.500	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	1.000.000,00	1.000.000,00